



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

DE 2023.

PORTARIA Nº 68/2023, DE 01 DE NOVEMBRO

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2022.”

O Prefeito do Município de Itamogi, **Ronaldo Pereira Dias**, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, em especial o inc. IX do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a cláusula 12.1.1 do edital de Processo Seletivo n.º 02/2022, que dispõe: “O Processo Seletivo Público é válido para 1 (ano), podendo ser prorrogado pelo mesmo período”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2023 o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2022, homologado em 04 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Itamogi/MG, 01 de novembro de 2023.

  
**RONALDO PEREIRA DIAS**

**Prefeito Municipal**

“CERTIDÃO”  
CERTIFICO que a Portaria nº 68/2023  
de 01/11/23 foi publicada através de afixação  
no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme  
dispõe a Lei Orgânica Municipal, no período de  
01/11/23 a 31/11/23.  
Itamogi, 01 de Novembro de 2023.

  
Carla Félix da Silva  
Chefe do Sistema de  
Controle Interno  
Matrícula 135085